



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 9316/2026 Cód. Verificador: 70UWQOHR

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO N° 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 15/04/2026 09:01
Previsão: 15/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 123
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Milene Torres Gonçalves Stall
Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que adote medidas efetivas para coibir a utilização irregular de terreno público localizado na Rua Antônio Marques.
Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 059_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 123-25 Adote medidas efetivas para coibir a utilização irregular de terreno público localizado na Rua Antônio Marques.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO N° 123/2026.

Rio Negro, PR, 13 de Abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que adote medidas efetivas para coibir a utilização irregular de terreno público localizado na Rua Antônio Marques.

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicar ao Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, que intensifiquem a fiscalização e adote medidas efetivas para coibir a utilização irregular de terreno público localizado na Rua Antônio Marques, especialmente no que se refere a ocupações sem a devida autorização legal, situado ao lado do terreno da Casa de Formação São José.

Sugere-se, ainda, que o Município promova ações integradas entre as Secretarias competentes, com o objetivo de garantir o ordenamento urbano, a preservação do patrimônio público, a segurança da população e a destinação adequada da referida área, conforme previsto no planejamento municipal.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante de relatos e constatações de uso irregular da área pública situada na Rua Antônio Marques, fato que vem gerando impactos diretos na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida dos moradores da região, conforme fotos em anexo.

Tais ocupações, quando realizadas sem controle ou infraestrutura adequada, podem ocasionar acúmulo de resíduos, ausência de condições sanitárias apropriadas e riscos à saúde coletiva. Além disso, contribuem para a insegurança, perturbação da ordem e degradação do espaço urbano, causando transtornos à vizinhança.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público atue de maneira preventiva e fiscalizatória, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a correta utilização dos bens públicos, sempre em consonância com o interesse coletivo e o bem-estar da população.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB
VEREADORA



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3527>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido